

BOGcm 1874/25 - OS. 1851/25

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL
FISCALIZAÇÃO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

AUTO N°

7321

() NOTIFICAÇÃO

☒ PARALISAÇÃO

() APREENSÃO

☒ MULTA

() LACRAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO

NOME/RAZÃO SOCIAL:

P.S. das Belizas Ltda

CPF/CNPJ:

47.703.351.0001-22

RG:

21.933.328

ENDEREÇO AUTUADO:

Av. Portugal, 407

BAIRRO:

fl. Pilar

CIDADE/ESTADO:

EMAIL:

TELEFONE:

LOCAL DA INFRAÇÃO / INSCRIÇÃO MUNICIPAL LOTE

RUA/AV:

O mesmo

BAIRRO:

IDENTIFICAÇÃO DE COMERCIANTE/FEIRANTE/AMBULANTE

NOME:

Cristiane Cendon

CMF:

3363348

ATIVIDADE:

Bar / Adega

LOCAL:

Insc. Municipal 125361

DE ACORDO COM AS LEGISLAÇÕES MUNICIPAIS, FICA V. Sª. NOTIFICADO A ADOTAR AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS NO PRAZO ABAIXO ESTABELECIDO, CUJO O NÃO ATENDIMENTO IMPLICARÁ NAS SANÇÕES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONFORME SEGUIE:

LEGISLAÇÃO	ARTIGO	INFRAÇÃO	PRAZO
LEI N° 3.057/98	☐ 3° HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO	☐ 4° ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO	
LEI N° 3.348/2000	☐ 25° PERTURBAÇÃO SOSSEGO PÚBLICO		
LEI N° 3.057/98	☐ 36° EXERCÍCIO DO COM. EVENTUAL OU AMBULANTE	☐ 5° EXPOSIÇÃO OU DEPÓSITO DE MATERIAIS EM VIAS	
LEI N° 3.202/99	☐ 59° PARALISAÇÃO DE OBRA PARTICULAR		
LEI N° 4.968/14	☒ 246° DESOCUPAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA		Imediato
LEI N° 5.227/17	☐ 27° DESCUMPRIR INCISOS I À VIII	☐ 28° DESCUMPRIR INCISOS I À XIII	
LEI N° 5.227/17	☐ 81° APREENSÃO DE EQUIP. E MERCADORIAS AMBULANTES	☐ 8° PORTAR LICENÇA EM LOCAL VISÍVEL	
DECRETO N° 7686/12	☐ 14° PRESENÇA DO PERMISSIONÁRIO	☐ 38° METRAGEM INADEQUADA	☐ 23° AUSÊNCIA INJUSTIFICADA
DECRETO N° 7686/12	☐ 5° ABERTURA E ENCERRAMENTO	☐ 53° DESCUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES	
LEI N° 3.508/02	☐ 1° HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO	☐ 3° PENALIDADE PELO DESCUMPRIMENTO DO ARTIGO 1° (3.508/02)	
LEI N° 4.976/14	☐ 1° EVENTO MUSICAL NÃO AUTORIZADO		
LEI N° 4.963/14	☐ 1° EMISSÃO DE RUÍDOS PROVENIENTE DE EQUIPAMENTOS SONOROS INSTALADOS EM VEÍCULOS AUTOMOTORES		

OBSERVAÇÕES

AS 22:10 HORAS DO DIA 25/04/2025, EU, SGT. Claudine de Lima, CONSTATEI A INFRAÇÃO AO DISPOSTO NO(S):

Constatou-se a infração da Lei 4968/14, em seu artigo 236, I e II, 'a'.

I - Descumprimento da notificação nº 023477, de 28 de janeiro/25. (ver como a publicação no Diário Oficial em 04/04/25, sob o nº 47473 - CLI CASSADO).

Multa de 200 FMP.

* Retorno das atividades sem as devidas regularizações e autorizações acarretará aplicação de multas e lacrações, conforme Lei 4968/14 e Decreto 8424/18.

MULTA EM FMP:

200

TOTAL DO AUTO EM FMP:

200

NOTIFICADO

RECEBI EM,

25/04/25

FISCALIZAÇÃO SSPDC

MAUÁ,

25/04/25

Instituto de Mauá Ligia
RE 17.893

NOTIFICADO/REPRESENTANTE LEGAL:

☒

AGENTE FISCAL / REGISTRO FUNCIONAL:

☒ RECUSOU-SE A ASSINAR

() MORADOR AUSENTE

TESTEMUNHAS

NOME/RG:

Gcm. Cl. Rocha - RE 20670

NOME/RG

RECURSO

FICA O AUTUADO NOTIFICADO DE QUE O PRAZO PARA APRESENTAR DEFESA É DE 15 (QUINZE) DIAS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DESTA. APÓS ESSE PRAZO, SERÃO APLICADAS AS DEVIDAS PENALIDADES CONFORME LEGISLAÇÕES VIGENTES.

DOAÇÃO DE MERCADORIAS / EQUIPAMENTOS

TRATA EM LEI 3057/98 ART 5° § 2° § 3° E § 4° - PRAZO DE 7 DIAS PARA MERCADORIAS EM GERAL E 2 HORAS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

EMISSION:

RECEPTOR:

RG:

ASSINATURA:

Endereço: Rua Vitorino Dell'Antônia, 271 - Vila Noemia - Mauá/SP

Telefone (011) 4541-7092/7236 / 4545-3344

SITE: MAUA.SP.GOV.BR